



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva destina-se para aquisição de ventiladores para centro comunitário do bairro Santa Cecília. Nesse sentido, o presente equipamento servirá para atender as necessidades dos moradores que frequentam o espaço comunitário, onde são realizados diversos projetos sociais e eventos.

Por derradeiro, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar **R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais)** para aquisição de ventiladores para o centro comunitário do bairro Santa Cecília.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.